



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

EDITAL DE SELEÇÃO DE PÔSTER

EVENTO 25 ANOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO PROCON-MA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora e Científica do Evento "25 anos do Código de Defesa do Consumidor" composta pela Gestão de Orientação e Assistência ao Consumidor, Gestão de Fiscalização, Estudos e Pesquisas e Assessoria Técnica do Procon-MA, faz saber que estarão abertas, no período de 14 de agosto de 2015 a 27 de agosto de 2015, as inscrições para submissão, exposição e apresentação de pôsteres para o "25 anos do Código de Defesa do Consumidor".

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo deste edital é incentivar e promover o intercâmbio científico entre os estudantes de direito, com vistas a fomentar a discussão acadêmica sobre o direito do consumidor.

1.2 Os conteúdos dos pôsteres serão analisados quanto à adequação à proposta do evento e ao cumprimento das normas de apresentação definidas por este edital.

1.3 A data limite para o envio do conteúdo do pôster será o dia 27 de agosto de 2015, sujeito a prorrogação dessa data mediante decisão da Comissão Organizadora do Evento.

1.4 O conteúdo científico e ético dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

1.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

1.6 É de responsabilidade do autor (ou coautores) afixar e desafixar seu pôster no período determinado pela Comissão Organizadora, ação após o período de exposição dos trabalhos.

1.7 Os conteúdos dos pôsteres deverão ser encaminhados no idioma português.

2 DOS TEMAS E DAS CATEGORIAS DE TRABALHOS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

2.1 Serão aceitos trabalhos nas seguintes áreas temáticas:

- Garantia de produtos e serviços sob a luz do CDC;
- Consumidor por equiparação;
- Direito de arrependimento;
- Prazos para reclamar: o critério da vida útil

3 CADASTRO DO CONTEÚDO

3.1 O formulário de inscrição individual estará disponível no site: www.procon.ma.gov.br.

3.2 Para participação nesse evento é necessário submeter o conteúdo do pôster para comissão avaliadora, bem como o formulário preenchido em PDF, até o dia 27 de agosto de 2015 por meio do endereço eletrônico: 25anoscdc@gmail.com.

3.3 Autores: Serão aceitos no máximo 02 (dois) autores por trabalho submetido, sendo 01(um) autor principal e 01 (um) coautor.

3.4. No ato do preenchimento do formulário, o autor principal deverá indicar quem será o expositor do trabalho, devendo, necessariamente, ser ele próprio ou um dos coautores do trabalho submetido. O expositor deverá estar presente no Evento "25 anos do Código de Defesa do Consumidor" para a exposição no dia e hora determinados previamente pela comissão organizadora.

3.5 O formulário de cadastro preenchido pelos autores no momento da inscrição do conteúdo do pôster deve conter os dados preenchidos corretamente, uma vez que serão utilizados para impressão do certificado.

3.6 Todos os campos devem ser preenchidos.

3.7 É de responsabilidade do grupo qualquer erro em relação à inscrição e a esse item, ocasionado por dados incorretos.

3.8 Os trabalhos serão analisados pela Comissão Organizadora do Evento.

4 DA NORMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO

4.1 O conteúdo deve obrigatoriamente constar:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

4.1.1 Título em destaque (maiúsculas); nome do autor (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está ligado; local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

4.1.2 Resumo da pesquisa contendo palavras-chave, problema da pesquisa, objetivos, referências teórico-metodológicos, resultados alcançados e bibliografia utilizada;

4.1.3 O resumo deve conter, no máximo, 500 palavras, ser apresentado em formato "word" recente, alinhados (justificados), e editados na fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento entre linhas simples;

A avaliação dos parâmetros formais e comunicação com o proponente para correção de eventuais falhas será realizada por meio do endereço eletrônico 25anoscdc@gmail.com.

4.1.4 Conteúdo: no alto: Logomarca do Evento (disponibilizada no site), título em destaque (maiúsculas); nome do autor (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está ligado; local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa; no corpo do pôster: resumo, palavras-chave, problema da pesquisa, objetivos, referências teórico metodológicos, resultados alcançados e bibliografia utilizada; o resumo deve conter, no máximo, 500 palavras, ser apresentados em formato "word" recente, alinhados (justificados), e editados na fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento entre linhas simples.

c) critérios para a composição do Pôster: apresentação visualmente atraente; clareza na exposição das informações; ordem lógica na apresentação; concisão textual

4.2 Somente será permitida a utilização de tabelas e imagens, com as devidas citações de fontes.

4.3 O envio do conteúdo do pôster deverá acompanhar o formulário preenchido em PDF, sendo, portanto, desconsiderados os resumos enviados por autores que não estiverem cadastrados corretamente no evento.

5. ENVIO DO CONTEÚDO DO PÔSTER

5.1 O prazo final de envio dos conteúdos dos pôsteres será o dia 27 de agosto de 2015, estando sujeito à prorrogação, se deliberado pela comissão organizadora do evento.

5.2 Só serão aceitos trabalhos cujos formulários de cadastro estejam corretamente preenchidos e cujo formato do conteúdo do trabalho enviado pelo autor esteja de acordo com as especificações.

5.3 A lista dos trabalhos selecionados será divulgada até 1º de setembro de 2015 por meio do site e da página Procon Maranhão: www.procon.ma.gov.br.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

6 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO PÔSTER

A avaliação dos resumos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância e originalidade na abordagem ao tema (3,5 pontos);
- Importância para o avanço do conhecimento em saúde e potencial de aplicabilidade dos dados apresentados (2,5 pontos);
- Coerência do resumo e linearidade da descrição (1,0 pontos);
- Complexidade do trabalho (2,0 pontos); e
- Adequação do corpo do resumo às normas dispostas no presente edital (1,0 pontos).

7 DA ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A Comissão Avaliadora será composta pelos membros da Gestão de Orientação e Assistência ao Consumidor, Gestão de Fiscalização, Estudos e Pesquisas e Assessoria Técnica do Procon-MA, e tal comissão será responsável por avaliar os resumos e as apresentações dos trabalhos de pôster.

7.2 A Comissão avaliadora é soberana, não havendo possibilidade de mudanças nos resultados.

7.3 Os conteúdos dos trabalhos serão avaliados pela comissão avaliadora e poderão ser aprovados ou reprovados de acordo com os critérios técnico-científicos.

7.4 A Comissão avaliadora não emitirá parecer nem justificativa para a não aprovação de trabalhos inscritos.

7.5 Os conteúdos dos trabalhos submetidos serão aprovados ou reprovados e não será dada oportunidade de alteração do conteúdo.

7.6 Os conteúdos dos trabalhos não selecionados não poderão ser submetidos novamente nesse evento.

8 DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A exposição dos pôsteres ocorrerá no dia 11 de setembro de 2015, na praça de evento do Rio Anil Shopping (Av. São Luís Rei de França, 8 - Turu, São Luís/MA, 65065-470). Os espaços para exposição estão sujeitos a alterações, cabendo ao responsável pelo trabalho certificar-se do local.

8.2 A responsabilidade pela retirada dos pôsteres após a exposição é delegada aos seus respectivos expositores, de acordo com a instrução da organização.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

8.3 Os painéis serão de livre formatação com as seguintes sugestões da Comissão Organizadora:

- Medida padrão de 120 cm de comprimento e 80 cm de largura;
- Material impresso: lona vinílica;
- Acabamento: bastão de madeira e cordas de nylon para suporte do pôster, a fim de facilitar a fixação no local de exposição;
- Logomarca do evento no topo esquerdo do pôster.

9 DOS HORÁRIOS DE EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO

9.1 Serão selecionados 12 (doze) pôsteres, que serão divididos em 03 grupos de 04 pôsteres. O primeiro grupo (04 pôsteres) apresentará seus pôsteres das 10h às 12h. O segundo grupo (04 pôsteres) apresentará seus pôsteres das 16h às 18h. O terceiro grupo (04 pôsteres) apresentará seus pôsteres das 18h às 20h.

10 DOS RESULTADOS

O resultado dos resumos de 12 (doze) pôsteres selecionados será divulgado no dia 1º de setembro de 2015 no site do Procon MA e informado aos autores via email.

11 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será entregue um certificado contendo o nome de todos os membros do trabalho.

12 DA PREMIAÇÃO

12.1 As premiações referente aos 1º, 2º e 3º lugares serão informadas no site do Procon MA na data da divulgação dos pôsteres selecionados. Os nomes dos 3 primeiros colocados serão divulgados às 21h do dia 11 de setembro, no local do evento (Praças de Eventos do Rio Anil Shopping).

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação no evento implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

13.2 Detalhes não especificados pelo presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

13.3 Os integrantes da Comissão Organizadora do Evento "25 anos do Código de Defesa do Consumidor" não poderão participar dos trabalhos como apresentadores ou co-autores.

13.4 Orientações e dúvidas sobre este edital podem ser dirigidas ao email 25anoscdc@gmail.com

KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS

GESTORA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR DO
PROCON/MA

RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ

GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA do PROCON/MA

TARINNE CRISTINE SOARES DE MORAIS

CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA